Congonhas, 23 de Fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3133

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/024/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para instalação de sistema de aquecimento das piscinas do Parque das Cachoeiras, no Município de Congonhas-MG. TIPO: Menor Preço. Entrega dos envelopes: Dia: 27/03/2023 até as 09:00 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230 - 1º Piso, Centro, em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1197, 1119 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 023 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação prognosticada no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93/93, para contratação da empresa SEU SHOW LTDA-ME, CNPJ nº 18.909.224/0001-86, para apresentação de 01 (um) show musical, com a Banda ODILARA, dia 18 de fevereiro de 2023 (sábado), às 19 horas, com duração de 2 horas, a ser realizado na Praça Juscelino Kubitschek Centro, em Congonhas-MG, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante a programação dos "FESTEJOS CARNAVALESCOS", podendo a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 16 de fevereiro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 024 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação prognosticada no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93/93, para contratação da empresa CHRISTOVAM CESÁRIO LADEIRA - CNPJ nº 49.305.520/0001-00, para apresentação de 01 (um) show musical, com a Banda "ZÉ DA GUIOMAR" 19 de fevereiro de 2023 (domingo), às 17 horas, com duração de 90 minutos, a ser realizado na Praça Juscelino Kubitschek - Centro, em Congonhas-MG, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante a programação dos "FESTEJOS CARNAVALESCOS", podendo a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 16 de fevereiro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 025 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação prognosticada no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93/93, para contratação da empresa DEISE LUCIDE GOMES MOREIRA, CNPJ nº 37.017.101/0001-85, para apresentação de 01 (um) show musical, com "DEISE LUCCI" dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira), ás 17 horas, com duração de 90 minutos, a ser realizado no palco da Av. Marechal Floriano, Centro, Congonhas-MG, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante a programação dos "FESTEJOS CARNAVALESCOS", podendo a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 16 de fevereiro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SUSPENSÃO TEMPORARIA - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/193/2022 - PRC 361/2022

Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem e paisagismo, implantação, conservação e manutenção em praças, hortas, estufas e espaços públicos, incluindo o fornecimento de insumos, materiais, mobiliário urbano, mão de obra, podas, reposição de plantas ornamentais, irrigação e lavagem com caminhão pipa em praças, jardins, vias e espaços públicos, prédios públicos e Viveiro Municipal no município Congonhas/MG. Por solicitação do setor requisitante, resolve o Pregoeiro SUSPENDER o pregão supracitado, ficando sem efeito a designação para o dia 24/02/2023, devendo uma nova data ser publicada. Congonhas, 17/02/2023. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Congonhas, 23 de Fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3133

CONTRATO Nº. PMC/51/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. Objeto: aquisição de Equipamentos para o Setor de Zoonoses, especificados no item 7 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 175 / 2022, que é parte integrante deste contrato. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 5.180,00. Data: 10/02/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N. º PREVCON/009/2023

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria n. º PREVCON/047/2021, de 16 de dezembro de 2021.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXIII do artigo 3º da Lei Municipal n. º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

CONSIDERANDO procedimento instaurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, processo n. º 1114837, RESOLVE:

Art.1°. O art. 1° da Portaria n. ° PREVCON/047/2021 passa a viger com a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC n. º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 41 da Lei Municipal n. º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a Valdo Lúcio de Paula, CPF 268.816.406-68, servidor público municipal, matrícula 915, cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, padrão/símbolo de vencimento "EMS-P17", a partir de 16 de dezembro de 2021. "
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de fevereiro de 2023.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta Diretor Presidente da PREVCON

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON